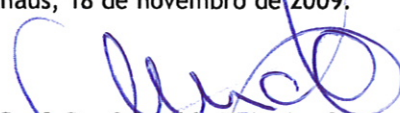

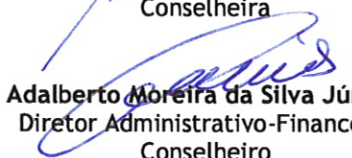


CONSELHO DIRETOR DECISÃO 138/2009	
INTERESSADO:	Auristela dos Santos Conserva
ASSUNTO:	Solicitação de prorrogação do prazo de bolsa DCR, no âmbito do Programa Jovens Doutores Amazônidas - JDA
PROCESSOS:	2263/2009 - FAPEAM
<p>DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) a Decisão 079/2007, de 18 de setembro de 2007, que homologou o resultado do Programa Jovens Doutores Amazônidas - Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 008/2006;</p> <p>b) a Decisão 138/2008, de 7 de novembro de 2008, que prorrogou a vigência de projetos e bolsas vinculados ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR - Edital N. 004/2006 e Edital 005/2007 - Fluxo Contínuo por até 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>c) a Carta encaminhada à FAPEAM pela pesquisadora Auristela dos Santos Conserva, solicitando a prorrogação do prazo de bolsas DCR, por mais 12 (doze) meses, no âmbito do programa supra, para execução de novas atividades no projeto <i>Germinação de sementes, emergência e recrutamento de plântulas de espécies arbóreas de interesse comercial nas várzeas da Amazônia Central</i>;</p> <p>d) a manifestação favorável do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM ao pleito formulado,</p> <p>DECIDIU:</p> <p>I DEFERIR a solicitação de prorrogação, por mais (12) doze meses, de bolsas DCR, formulada pela pesquisadora Auristela dos Santos Conserva, no âmbito do Programa Jovens Doutores Amazônidas;</p> <p>II CONCEDER benefícios conforme especificado no Anexo Único desta Decisão;</p> <p>III PROCEDER à implementação do benefício a contar de dezembro de 2009.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de novembro de 2009.</p> <p> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p> Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p> Adalberto Moreira da Silva Júnior Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro</p>	



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia

FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 138/2009 – ANEXO ÚNICO

PROponente	Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Período/Mezes	Quantidade	Total
Auristela dos Santos Conserva	FIXAD-C	R\$ 2.800,00	12	1	R\$ 33.600,00
	ADC-C	R\$ 700,00	12	1	R\$ 8.400,00
	AT-B	R\$ 720,00	12	1	R\$ 8.640,00
	IC	R\$ 360,00	12	2	R\$ 8.640,00
				TOTAL	R\$ 59.280,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas - Homepage: www.fapeam.am.gov.br - e-mail: seccomseelhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 - FAX: (92) 3878-4023